



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Ofício nº. 429/2015

Ibitinga, 28 de Abril de 2015.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000738/2015  
Data: 29/04/2015 Horário: 17:28  
Legislativo - MTR 157/2015

Ref.: **Resposta ao requerimento 079/2015**  
Assunto: Informações sobre o SAMS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento elaborado pelo vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, anexamos informações do Senhor Diretor Superintendente do SAMS para vossa apreciação.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

Req. da Câmara Municipal de Ibitinga nº 79/2015

Protocolo Geral nº 0000443/2015 de 16.03.2015

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento acima, do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, requerendo informação ao Chefe do Poder Executivo temos a informar o que se segue:

1.- Dita indagação deve ser direcionada ao SAMU de Araraquara, uma vez que o paciente quando da necessidade desse serviço, aciona diretamente o serviço d cidade de Araraquara pelo número 192;

2.- Concernente ao transporte avançado de pacientes, esse foge da competência de Ibitinga, vez que o programa do SAMU pertence ao Governo Federal e foi regionalizado em centrais, sendo que nosso município faz parte da central de Araraquara. Todavia, sensível aos problemas e necessidades de nossa cidade, muito diferente da administração anterior, já conquistamos 01(um) veículo que está sendo adequado e equipado para a realização de suporte avançado, faltando apenas a aquisição de equipamento para suporte artificial respiratório que encontra-se em processo licitatório;

3.- Como respondido anteriormente, por se tratar de alta complexidade nos quesitos de ordem técnica, essa ambulância encontra-se em fase final de adequação;

4.- Face ao cumprimento de requisitos de ordem técnica, a ambulância encontra-se em fase final de adequação, sendo que o início de



suas atividades, depende da conclusão de processo licitatório, que já está sendo realizado, como respondido supramente;

Sem mais, encontramos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ibitinga/SP, 28 de abril de 2015.



**Luiz Francisco Ruiz de Oliveira**

**Diretor Superintendente do SAMS**

